




ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 330/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LOTEAMENTO**, localizado no Bairro Córrego de Areia às margens da CE-358, zona rural de Limoeiro do Norte, denominado de Inter-Rios, com área total do projeto de 215.575,88 m², divididos em 552 lotes, totalizando uma área loteável de 117.606,23 m², sendo o remanescente subdividido em infraestrutura de rua, passeio, área de interesse social e área verde, de interesse de **V M G NOGUEIRA PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI**, com CPF/CNPJ sob n.º **29.538.788/0001-76**, situado à Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, Nº 2000, Sala 04, Centro, Limoeiro do Norte, embasada no Requerimento Nº 231/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 320/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona de expansão urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 11 de outubro de 2022.


Msc. Karisja Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.